



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO N.º 002 - DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2023

O **MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa localizada na RS/332 - Km 21, CGC/MF n.º 01.613.360/0001-21, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. ALVARO JOSÉ GIACOBBO**, torna público, para conhecimento dos interessados, que foi procedida a retificação do Edital do Pregão Presencial N.º 033/2023.

No que se refere à **Qualificação Técnica, constante no item 10.1.4**, onde se lê:

10.1.4 Qualificação Técnica

a) Atestado de capacidade técnica (no mínimo 1), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do proponente para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) O atestado de capacidade técnica deve ser emitido em papel timbrado do emitente e além disso conter: nome, cargo e telefone para contato do responsável pela emissão do atestado.

Leia-se:

10.1.4 Qualificação Técnica

a) Atestado de capacidade técnica (no mínimo 1), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do proponente para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.

a.1) O atestado de capacidade técnica deve ser emitido em papel timbrado do emitente e além disso conter: nome, cargo e telefone para contato do responsável pela emissão do atestado.

b) Apresentação de AFE (Autorização de Funcionamento) e comprovação dos o registros ou notificações junto a ANVISA dos produtos classificados como saneantes, itens do Edital: 01, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 22, 23, 24, 25, 26, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 53, 78, 95, 106, 148, 151, 155, 156, 157, 158, 202, 203, 204 e 208 e cosméticos 02, 03, 159, 160, 161 e 162.

Exclui-se os ITENS 123 e 168, constantes na tabela de especificações dos produtos, no Termo de Referência (Anexo I).

As demais disposições constantes no Edital permanecem inalteradas, em virtude das retificações a data e horário para abertura das propostas resta adiada para a **data de 06 de dezembro de 2023 às 08 horas e 30 minutos.**

Doutor Ricardo, 23 de novembro de 2023.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

ALVARO JOSÉ GIACOBBO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 14.133/21, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2023**:

TIPO: MENOR PREÇO

ABERTURA DAS PROPOSTAS

Data: 06/12/2023

Horário: 08 horas e 30 minutos

Local: Sala de Reuniões da Secretaria de Administração no Centro Administrativo Municipal, na RS/332, no Km 21, nº 3.699, Centro.

A presente retificação do Edital poderá ser consultada no site www.doutorricardo.rs.gov.br e junto à sede da prefeitura, no horário das 8he00min às 11he30min e das 13he00min às 17he30min, de segunda a sexta-feira. Demais informações devem ser solicitadas por escrito ou por e-mail ao Departamento de Licitações: licitacoes@doutorricardo.rs.gov.br.

Doutor Ricardo, 23 de novembro de 2023.

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
Prefeito Municipal